



## **Prefeitura Municipal de Trombudo Central**

Praça Arthur Siewerdt, 01 - CEP 89176-000

CNPJ: 83.102.731/0001-75

Fone/Fax: (47) 3544-0271

e-mail: pmtcad@terra.com.br

**EDITAL Nº 03/2025**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

**MARLON GOEDE**, Prefeito do Município de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo, com finalidade de preenchimento de vagas de estágio remunerado para estudantes do Ensino Médio e Estudantes do Ensino Superior, como cadastro reserva, com observância das instruções abaixo.

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1.** O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio **Ensino Nível Médio à partir de 16 anos já completos ou completos até o mês de janeiro de 2025) e Nível Superior.**
- 1.2.** A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá ao disposto da lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e na Lei Municipal 1.200 de 08 de junho de 1999.
- 1.3.** O valor da bolsa auxílio Ensino Superior será correspondente a um salário mínimo vigente, havendo mudança no valor o mesmo vai ser corrigido conforme ato ou publicação oficial.
- 1.4.** O valor da bolsa auxílio Ensino Médio será correspondente a meio salário mínimo vigente, havendo mudança no valor o mesmo vai ser corrigido conforme ato ou publicação oficial), com carga horária de 20h00min (vinte horas) semanais.
- 1.5.** Serão disponibilizadas CR (Cadastro Reserva) para Nível Ensino Médio:
  - Ensino Médio: Cursando e que seja estudante residente no município de Trombudo Central.
- 1.6.** Serão disponibilizadas vagas CR (Cadastro Reserva) Nível Ensino Superior nas áreas de:
  - Educação (Pedagogia) – Cursando a partir da primeira fase ou semestre;
  - Educação Física / Licenciatura - Cursando a partir da primeira fase ou semestre;
  - Educação Especial - Cursando a partir da primeira fase ou semestre;
  - Demais cursos na área da Educação - Cursando a partir da primeira fase ou semestre;
  - Demais graduações que possam prestar estágio no serviço público: Administração, Direito, Psicologia, Áreas da Saúde, Serviço Social, Comunicação e Marketing, Ciências contábeis, Engenharia Civil, Engenharia ambiental e Sanitária, Veterinária, Sistema de Informação ou Engenharia de Software, Arquitetura e Urbanismo, Recursos Humanos e Gestão Pública. Observada a pertinência temática entre a graduação cursada pelo (a) pretendente e a vaga/área de trabalho disponível, observado em todas, caso a análise fundamentada das demais secretarias.
  - Todos os estudantes das Áreas acadêmicas devem ser estudantes residentes do município de Trombudo Central.
- 1.7.** A jornada de trabalho será de até 06h00min (seis horas) diárias, totalizando 30h00min (trinta horas) semanais para o nível superior.



## **Prefeitura Municipal de Trombudo Central**

Praça Arthur Siewerdt, 01 - CEP 89176-000

CNPJ: 83.102.731/0001-75

Fone/Fax: (47) 3544-0271

e-mail: pmtcad@terra.com.br

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Para preencher sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

a) **Acessar o endereço eletrônico, [www.trombudocentral.sc.gov.br](http://www.trombudocentral.sc.gov.br) em concursos públicos, selecionar Processo Seletivo Estagiário nº 03/2025.**

b) Baixar e ler atentamente o Edital completo, bem como as regras constantes neste Edital;

c) Preencher o Requerimento de inscrição na Secretaria de Educação e Esporte (Anexo III), ficando o mesmo responsável pelas informações contidas, juntamente com a **declaração de matrícula** para o ano letivo de 2025. (Exigida neste edital).

2.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procuração e efetivadas por meio de assinatura de técnico responsável no **período de 04/03/25 a 07/03/25 das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min**, na Secretaria Municipal da Educação e do Esporte, sito a Praça Arthur Siewerdt nº 01, Centro, Trombudo Central, Santa Catarina.

2.3. No caso de inscrição por procuração, deverá, ainda, ser anexado o instrumento de mandato (instrumento particular de procuração, com a qualificação do candidato e do procurador e a indicação dos endereços e fotocópias dos documentos de identidade de ambos), com fim específico para inscrição no presente Processo Seletivo Nº 03/2025. A procuração necessita ser passada em cartório.

2.4. Ser brasileiro.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando em consideração os pontos obtidos na prova objetiva, que será realizada no dia **16/03/2025**, no período matutino, as 9 horas com duração da prova de 02 (duas) horas; A mesma será realizada nas dependências do Centro de Educação Básica Alberto Balduino Barchfeld ( em frente ao Clube Tamoio no Bairro liberdade, antigo CEI Arthur Kroenke).

3.2. O candidato deverá comparecer no local de prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o início da prova, munido de documento de identidade, **cartão de inscrição** e caneta esferográfica azul ou preta.

3.3. Não será permitida a entrada no prédio de realização da prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

3.4. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado por este Edital, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

3.5. Haverá 02(duas) provas, uma para o Nível de Ensino Médio e uma para o Nível de Ensino Superior. (Anexo I);

3.6. A prova será composta por 10 (dez) questões, sendo 03 (três) questões de língua portuguesa, 02 (duas) questões de matemática e, 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais/atualidades. (Anexo I);

3.7. As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha e cada questão conterà 04 (quatro)



## **Prefeitura Municipal de Trombudo Central**

Praça Arthur Siewerdt, 01 - CEP 89176-000  
CNPJ: 83.102.731/0001-75  
Fone/Fax: (47) 3544-0271  
e-mail: pmtcad@terra.com.br

alternativas, sendo somente 01 (uma) correta; O candidato deverá preencher corretamente a letra correspondente à resposta escolhida no cartão resposta. Não haverá substituição do cartão resposta por erro de preenchimento ou qualquer outro dano causado pelo candidato; O preenchimento do cartão resposta deve ser realizado, obrigatoriamente, com caneta fabricada com corpo transparente e tinta azul escuro ou preta.

**3.8.** Serão classificados todos os candidatos de forma decrescente conforme classificação;

**3.9.** A divulgação do gabarito será no dia **17/03/25** no período vespertino, no site da Prefeitura do Município de Trombudo Central, Santa Catarina;

**3.10.** O caderno das questões estará disponível no dia seguinte ao da realização da prova, permitindo assim que os candidatos possam interpor recursos (Anexo IV);

**3.11.** Conforme a abertura de novas vagas, serão convocados estudantes seguindo a classificação final;

**3.12.** O horário da prova terá início às 9 horas e o término será às 11 horas.

### **4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

- 4.1.** Às pessoas deficientes é assegurado o direito de se inscreverem neste processo seletivo, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições a que pretende concorrer, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, os quais integrarão lista de chamada especial.
- 4.2.** Consideram-se pessoa deficiente aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e as alterações constantes do artigo 7 do Decreto Federal 5.296/04.
- 4.3.** O resultado final de classificação será publicado em duas listas: a primeira trará a relação de todos os candidatos classificados, inclusive das pessoas deficientes. E a segunda lista somente com as pessoas deficientes.
- 4.4.** Para concorrer às vagas reservadas o candidato deve realizar sua inscrição e nela declarar-se deficiente e apresentar a seguinte documentação: Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como à provável causa da deficiência.
- 4.5.** Os candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas deficientes que deixarem de atender, no prazo e condições determinados pelo Edital, em especial as relacionadas aos documentos comprobatórios de sua deficiência, terão sua inscrição como deficiente invalidada e passarão a ser considerados como não portadores de deficiência.
- 4.6.** Será eliminado da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas aos deficientes, o candidato cuja deficiência assinalada no ato da inscrição não seja constatada ou não seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.



## **Prefeitura Municipal de Trombudo Central**

Praça Arthur Siewerdt, 01 - CEP 89176-000

CNPJ: 83.102.731/0001-75

Fone/Fax: (47) 3544-0271

e-mail: pmtcad@terra.com.br

### **5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1.** A publicação dos resultados e do prazo para recurso do Processo Seletivo de Estagiário nº 03/2025, será conforme cronograma descrito no (Anexo II) deste Edital.

### **6. DOS RECURSOS**

**6.1.** Os candidatos poderão interpor recurso escrito, uma única vez, endereçada à Comissão, no dia 20/03/25 e 21/03/25 diretamente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Trombudo Central.

**6.2.** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

**7.1.** Os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos;

**7.2.** Proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

a) Maior idade.

### **8. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA**

**8.1.** A convocação obedecerá a classificação final obtida pelos candidatos no presente Processo Seletivo e a necessidade do Poder Executivo do Município de Trombudo Central;

**8.2.** A convocação para preenchimento da vaga será feita preferencialmente por e-mail, podendo ser realizado por contato telefônico.

**8.3.** O candidato convocado, deverá apresentar-se à Prefeitura de Trombudo Central no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da convocação, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio;

**8.4.** O candidato deverá apresentar no ato da contratação comprovante da matrícula do curso (quando for superior) e comprovante de matrícula para ensino médio no ano de 2025.

**8.5.** A não apresentação na data, horário e local estabelecido, será considerado como desistência da vaga estabelecida, onde na mesma assinarão 02 (duas) testemunhas presentes no momento e, o candidato passará para o final da listagem.

### **9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

**9.1.** O prazo de validade do Processo Seletivo de Estagiários ao qual se refere este Edital, será de 01 (um) ano, contado a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.



## **Prefeitura Municipal de Trombudo Central**

Praça Arthur Siewerdt, 01 - CEP 89176-000

CNPJ: 83.102.731/0001-75

Fone/Fax: (47) 3544-0271

e-mail: pmtcad@terra.com.br

### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação tácita das condições deste Processo Seletivo;

**10.2.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou Termo de Compromisso do Estágio (Contrato), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis;

**10.3.** O estagiário que não desempenhar suas funções, poderá ter seu Contrato de bolsista encerrado;

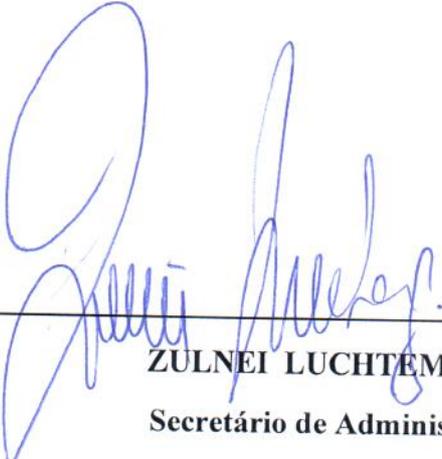
**10.4.** Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

Trombudo Central, 04 de março de 2025.

**Marlon Goede**  
**Prefeito Municipal**

---

**MARLON GOEDE**  
**Prefeito Municipal de Trombudo Central**

  
**ZULNEI LUCHTEMBERG**

**Secretário de Administração**



## **Prefeitura Municipal de Trombudo Central**

Praça Arthur Siewerdt, 01 - CEP 89176-000

CNPJ: 83.102.731/0001-75

Fone/Fax: (47) 3544-0271

e-mail: pmtcad@terra.com.br

### **ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIO Nº 03/2025**

##### **PORTUGUÊS**

Compreensão e interpretação de textos; gênero textual; ortografia oficial; acentuação gráfica; emprego da estrutura; formação e classe de palavras; emprego do sinal indicativo de crase; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; significação literal e contextual de vocábulos; análise sintática: sujeito, termos ligados ao nome e termos ligados ao verbo; redação oficial: formas de tratamento, tipos de discursos e correspondência oficial.

##### **MATEMÁTICA**

Números naturais, inteiros, racionais e reais; adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; divisibilidade: mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum; números fracionários e números decimais, dízimas periódicas; média aritmética simples e ponderada; equações de 1º grau, sistema de equação de 1º grau, problemas do 1º grau; equações e inequações de 1º e 2º graus, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas; razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem, juros; probabilidade; equações do 2º grau; medidas de tempo, comprimento, massa, área e capacidade; conversão de unidades; Geometria: sólidos, polígonos, círculos, perímetro e área de figuras planas; volumes; triângulos, relações no triângulo retângulo; geometria plana e espacial; juros simples e compostos; noções de estatística: gráficos e tabelas, média.

##### **CONHECIMENTOS GERAIS /ATUALIDADES**

Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e /ou sites na internet). Notícias locais, nacionais e internacionais veiculadas nos seguintes meios de comunicação: Revistas: Veja, Época, Exame. Jornais: Jornal de Santa Catarina, A Notícia, Diário Catarinense, Jornal Nacional. Internet: site das revistas e dos jornais citados anteriormente e de atualidades ([g1.globo.com](http://g1.globo.com), [www.bbc.com](http://www.bbc.com), [agenciabrasil.ebc.com.br](http://agenciabrasil.ebc.com.br), [www.uol.com.br](http://www.uol.com.br), [www.terra.com.br](http://www.terra.com.br), [www.cnnbrasil.com.br](http://www.cnnbrasil.com.br), [www.ndmais.com.br](http://www.ndmais.com.br) e similares). História do município de Trombudo Central/SC. Todo conteúdo do site: [www.trombudocentral.sc.gov.br](http://www.trombudocentral.sc.gov.br). História do Brasil e História de Santa Catarina. Conteúdo dos sites [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br) e [www.sc.gov.br/conhecias/municipios-de-sc](http://www.sc.gov.br/conhecias/municipios-de-sc) relativo ao Município de Trombudo Central/SC. Lei Orgânica do Município.



## **Prefeitura Municipal de Trombudo Central**

Praça Arthur Siewerdt, 01 - CEP 89176-000

CNPJ: 83.102.731/0001-75

Fone/Fax: (47) 3544-0271

e-mail: pmtcad@terra.com.br

### **ANEXO II**

### **CRONOGRAMA**

### **PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIO Nº 03/2025**

Data	Ato
Inscrições	04/03/25 a 07/03/25
Publicação da relação dos Inscritos	12/03/25
Prova	16/03
Publicação do gabarito	17/03
Publicação do resultado	19/03
Período de recurso	20/03/25 a 21/03/25
Publicação do resultado final e homologação	25/03/25





## Prefeitura Municipal de Trombudo Central

Praça Arthur Siewerdt, 01 - CEP 89176-000

CNPJ: 83.102.731/0001-75

Fone/Fax: (47) 3544-0271

e-mail: pmtcad@terra.com.br

### ANEXO IV

#### MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIO Nº 03/2025

A Sra. Secretária Municipal da Educação e do Esporte.

Nome: \_\_\_\_\_

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_

\*Endereço de e-mail para qual será encaminhada resposta deste recurso

\_\_\_\_\_

**Motivo do recurso:**

- Inscrição Indeferida       Classificação  
 Questões e quesitos       Classificação

**Fundamentação e argumentação lógica:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Trombudo Central, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO